



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4402/2022

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO CLAUDINEI FIORANTE, AGENTE ESPECIAL DE TRANSPORTES, GRUPO V, DO QPL, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

Data da Norma

07/10/2022

Data de Publicação

12/10/2022

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

publicada em 11/10/2022 e retificada em 12/10/2022



PORTARIA Nº 4402, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Concede ao funcionário CLAUDINEI FIORANTE, Agente Especial de Transportes, grupo V, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário CLAUDINEI FIORANTE, Agente Especial de Transportes, grupo V, nível III grau C, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 35%, nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de outubro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de dois mil e vinte e dois (07/10/2022).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb

PORTARIA Nº 4402/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luciana Mendes Pereira Rivelli Amélio e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4F77-A6DD-6478-942C



Assinado digitalmente por
ROGERIO RICARDO DA
SILVA 258.378.988-08
Data: 07/10/2022 15:35

Assinado digitalmente
por QUEZIA DOANE DE
LUCCA 290.781.978-03
Data: 07/10/2022 16:53

Assinado digitalmente
por FAOUAZ TAHA
317.798.298-84
Data: 10/10/2022 09:24

Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO 286.163.738-29
Data: 10/10/2022 11:28

